

Proc.15.167/38

(CP-402)

COS/IV

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do proceddo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, solicita autorização para dispendir R\$. 3:000\$000 (tres contos de reis) com o recenseamento de seus associados, afim de dar cumprimento às instruções de que trata o officio-circular dēste Conselho, sob o n. 2-68/39, de 9 de janeiro ultimo:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, devendo a mesma classificar o credito de R\$. 3:000\$000 (tres contos de reis)-, no orçamento corrente, em "Despesas Extraordinarias-Credito Especial".

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939.

a) Franciaco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Paula Lopes

Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de: 11-5-39